

6ª. EDIÇÃO DO PEPAL – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM PSICOLOGIA OU DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO OU ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL) PARA A UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO E SOCIAL (UDES) DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE COESÃO E CAPACITAÇÃO SOCIAL

ATA N.º 3

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelas 10h30 horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o Júri nomeado para efeitos de seleção de um estagiário (com licenciatura em Psicologia, Desenvolvimento Comunitário ou Animação Sócio-Cultural) para a Unidade de Desenvolvimento Educativo e Social (UDES) da Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social, no âmbito da 6.ª Edição do PEPAL – Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, aberto pelo Aviso n.º 1/2019, publicado na DGAL e na página eletrónica deste Município, em 11 de outubro de 2019, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Rodrigues Correia Carvalho Almeida;

Vogais Efetivos: Francisco Eduardo Durão Carreiro, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vera Cristina Lopes de Trindade Calha.

1. A reunião do Júri teve como finalidade proceder à avaliação curricular dos candidatos ao presente procedimento, de acordo com os critérios previamente definidos no Aviso n.º1/2019, publicado em 11 de outubro de 2019, na página eletrónica do Município de Cascais e na DGAL.-----
2. Tal como publicado no ponto 2. do Aviso n.º1/2019, com epígrafe “Ofertas de estágios”, no caso da referência ora em apreço a oferta contempla um estágio para licenciados em Psicologia ou em Desenvolvimento Comunitário ou em Animação Sociocultural. Neste sentido, o n.º 7 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, dispõe que “os candidatos licenciados apresentam a sua candidatura em função da área de formação da respetiva licenciatura, sendo a classificação final desta a que se considera para efeitos de avaliação curricular.”-----

3. Nos termos da alínea b) do ponto 9.1.2., no "Fator Classificação Final Obtida (CO)" "*será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio numa escala de 0 a 20 valores*".-----
4. Do supra exposto resulta que é a licenciatura o grau académico exigido para efeitos de admissão e seleção para o PEPAL, o que o júri considerou no momento da avaliação curricular dos quatro candidatos admitidos a esta referência em concreto.-----
5. Os candidatos Denise Margarida Esmeraldo Henriques e Ricardo Alvim da Costa Marques de Almeida comprovaram quer a classificação final da sua licenciatura quer a classificação final do seu mestrado, a candidata Carolina de Matos João Pádua Santos apresentou apenas a classificação final do seu mestrado e a candidata Catarina Kallenberg Ching Soveral apresentou somente a classificação da sua licenciatura por não deter mestrado.-----
6. A candidata Carolina de Matos João Pádua Santos foi contactada telefonicamente pelo Município para solicitar na Faculdade onde concluiu a licenciatura comprovativo da classificação final para efeitos de avaliação curricular e como até dia 14 de fevereiro não o fizera, o júri contactou-a novamente por telefone para saber se já tinha o documento necessário para enviar e se poder proceder à avaliação dos candidatos.-----
7. A mesma informou que já há cerca de uma semana havia solicitado o referido documento aos serviços académicos da sua Faculdade mas que nada lhe havia sido remetido.-----
8. O júri contactou os serviços académicos da Faculdade de Psicologia na manhã do dia dezanove de fevereiro, tendo sido informado que para emitir o documento necessário a candidata teria de proceder ao respetivo pagamento e se houvesse urgência na emissão do mesmo acresceria uma taxa e que o documento nunca seria emitido em menos de dois dias úteis.-----
9. Os prazos do PEPAL não permitem que se espere mais tempo, pelo que o júri vai proceder à avaliação curricular com base nos elementos disponíveis.-----
10. Após avaliação curricular dos candidatos, resultaram as classificações constantes do Anexo I que faz parte integrante da presente ata.-----

Deliberou ainda o júri convocar os candidatos constantes do anexo I, para a realização do segundo método de seleção, entrevista individual, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que regulamenta o PEPAL.-----

Nada mais havendo a tratar, às 13h00 horas foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

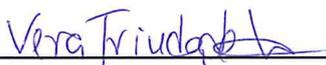
O Júri



Presidente



Vogal Efetivo



Vogal Efetivo

**6ª. EDIÇÃO DO PEPAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (COM LICENCIATURA EM PSICOLOGIA,
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO OU ANIMAÇÃO SÓCIO-CULTURAL)**

ANEXO I DA ATA N.º3

AValiação Curricular

CANDIDATOS	APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS				
	Habilitação Académica (H.A)	Classificação Final Obtida (C.O)	Formação Profissional (F.P)	Experiência Profissional (E.P)	Classificação Avaliação Curricular (AC)
Carolina de Matos João Pádua Santos	18,00	16,00	10,00	10,00	13,50
Catarina Kallenberg Ching Soveral	16,00	13,00	10,00	10,00	12,25
Denise Margarida Esmeraldo Henriques	18,00	14,00	10,00	10,00	13,00
Ricardo Alvim da Costa Marques de Almeida	18,00	13,00	10,00	10,00	12,75

O Júri

Am Almeida

Presidente

Francisco Carlos

Vogal Efetivo

Vera Triunfante

Vogal Efetivo